

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 06-09-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor GILBERTO REIS CAETANO, RG 30.771.391-X, ASP-IV, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA DE IRAPURU, referente ao período aquisitivo de 10-07-2010 a 08-07-2015 - Certidão 113/2015 - PULP 233/2010.

PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI - MARABÁ PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 06-09-2019

Declarando, em decorrência da Progressão a que se refere os artigos 34 a 39 da Lei Complementar 1.157/2011, alterada pela Lei Complementar 1.199/2013, regulamentados pelos artigos 23 a 33 do Decreto 57.884/12 e, em consonância com a Portaria DRHU de 03, publicada em 04-09-2019, que os servidores abaixo identificados ficam a partir de 01-11-2015, com o cargo/função-atividade enquadrados na seguinte conformidade:

Nível Universitário
Agente Técnico de Assistência à Saúde
ROGERIA CLAUDIA GUINOSI BARBOSA DEAK, RG 25.635.231-8, do SQC-III-QSAP, Referência 1, do Grau B para o Grau C.
Nível Intermediário
Auxiliar de Enfermagem
GLAUCIA APARECIDA QUINTAL NABHAN, RG 32.030.757-8, do SQC-III-QSAP, Referência 2, do Grau B para o Grau C.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE TUPI PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portarias da Diretora, de 06-09-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio ao funcionário: EDUARDO NOMURA, RG 21.626.090-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível III do SQC-III-QSAP, referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 04-09-2014 a 02-09-2019 - Certidão 086/2019-PULP 506/2014 - PFTUPI.

Autorizando, nos termos dos Artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/2008, o gozo de 15(quinze) dias de licença-prêmio às servidoras:

CLEIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS FIABANI, RG 20.370.358-X, Agente Técnico de Assistência à Saúde – Assistente Social, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 13-05-2010 a 11-05-2015– Certidão 060/2015 – PULP 270/2015- PFTUPI.
EMANUELLI ZANFOLIN ZAMBRI, RG 29.354.097-4, Agente de Segurança Penitenciária de classe II, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 01-04-2013 a 30-03-2018– Certidão 058/2018– PULP 210/2018 - PFTUPI.

Apostila da Diretora, de 06-09-2019

Concedendo, nos termos do Artigo 129 da Constituição Estadual de 1989, um adicional por tempo de serviço aos funcionários: EDUARDO NOMURA, RG 21.626.090-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária nível III, do SQC-III-QSAP, 2º ATS a partir de 03-09-2019.

Fazenda e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Despachos Autorizados pelo Secretário da Fazenda e Planejamento, de 06-09-2019

Secretaria da Administração Penitenciária
23108373 - ANDRE LUIZ DE ALMEIDA - SEFAZ/2335722/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 16-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 25-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 18-07-2019, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

16765063 - ELIAS GOMES - SEFAZ/2307947/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 09-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 04-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 06-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

14712282 - HERIVELTO DE OLIVEIRA - SEFAZ/2323826/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 0/08/2019, referente à Guia de Perícia Médica de 10-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 06-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

8386243 - MARIA ISABEL GOES - SEFAZ/2331695/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 20-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 25-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 15-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

25636616 - ROGERIO LUIZ MONTEIRO - SEFAZ/2307896/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 06-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 26-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 17-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

19479921 - VALDECI CAMILO DOS SANTOS - SEFAZ/2329830/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 20-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 24-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 16-08-2019, tendo em vista a constatação na perícia médica realizada da capacidade laborativa preservada.

Secretaria da Educação

18483714 - ADRIANA FILOMENA MAGANHA - SEFAZ/2301144/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 13-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 30-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 19-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

18483714 - ADRIANA FILOMENA MAGANHA - SEFAZ/2301131/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 13-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 12-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 07-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

36819493 - ALVARO BRUNO DE OLIVEIRA - SEFAZ/2325637/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 13-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 12-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 07-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

36819493 - ALVARO BRUNO DE OLIVEIRA - SEFAZ/2325637/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 13-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 12-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 07-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

43089069 - ANA LUCIA DOS SANTOS - Protocolo-234000/2019- Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 19-07-2019, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

20757965 - ANA MARCIA PEREIRA - SEFAZ/2317073/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 12-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 10-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

20757965 - ANA MARCIA PEREIRA - SEFAZ/2317073/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 12-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 10-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

18174692 - ANA MARIA DOS SANTOS BUENO - SEFAZ/2329833/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 20-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 08-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 26-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

30415775 - ANA RITA MIANO - SEFAZ /2326587/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 07-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 06-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 31-07-2019, tendo em vista a constatação na perícia médica realizada da capacidade laborativa preservada.

14189654 - ANDRE SIQUEIRA VALENTIN - SEFAZ/2323823/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 20-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 27-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 31-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

21227152 - ANDREA MARIA SIRETTI ZANARDI - SEFAZ /2308190/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 02-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 15-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 30-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

18667023 - ANTONIO MARCOS DE PAULA - SEFAZ/2320964/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 06-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 07-08-2019, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

16877664 - CARLOS SILVA DE MEDEIROS - SEFAZ/23350001/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 16-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 31-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 13-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

42484179 - CELIO JORGE DE JESUS DA SILVA - Protocolo-237796/2019- Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 06-09-2019, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

21213108 - CLEUSA REGINA GOMES MILANESI - SEFAZ/2316282/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 24-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 14-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

24931165 - DANIELE APARECIDA P MEDEIROS - SEFAZ/2301201/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 12-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 24-04-2019, tendo em vista que a guia de perícia médica foi expedida fora do prazo previsto no 41, do Decreto 29.180/88 e não constam elementos do pedido que justifiquem maior retroação.

1593692 - EDSON LEME LUNARDAO - SPEFAZ/2335419/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 16-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 28-01-2019, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 e artigo 41, do Decreto 29.180/88, com redação do Decreto 51.738/2007.

25546588 - ELAINE APARECIDA S TEIXEIRA - SEFAZ/2332518/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 20-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 14-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 08-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

25546588 - ELAINE APARECIDA S TEIXEIRA - SEFAZ/2332518/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 20-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 14-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 08-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

37911991 - ELIANE FONTELES ARAUJO FRANCA - Protocolo-232875/2019- Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 27-07-2019, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

15712501 - ELIANE MARIANO DE JESUS VIDAL - SEFAZ/2315314/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 28-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 15-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

22665981 - ELISABETE APARECIDA B SANTOS - SEFAZ/2331697/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 20-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 21-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 09-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

20154759 - ELIZABETH DE MATOS - SEFAZ 2315688/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 13-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 10-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 07-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

17013102 - EZEQUIAS CALISTO VAZ - SEFAZ/2315318/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 21-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 31-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

16161474 - FATIMA REGINA MILA CARDOSO - SEFAZ/2326577/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 15-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 28-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 13-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

21684349 - GELCINA FREITAS S REGONATO - SEFAZ/2334856/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 14-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 23-04-2019, tendo em vista que a guia de perícia médica foi expedida fora do prazo previsto no 41, do Decreto 29.180/88 e não constam elementos do pedido que justifiquem maior retroação.

20681146 - HERMINIO GOMES TRINDADE - SEFAZ/2315310/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 03-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 27-07-2019, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

16662395 - IVANI VIEIRA - SEFAZ/2300825/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 05-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 06-05-2019, tendo em vista que a guia de perícia médica foi expedida fora do prazo previsto no 41, do Decreto 29.180/88 e não constam elementos do pedido que justifiquem maior retroação.

8101742 - JENER BENITO DA SILVA RICCO - SEFAZ/2330281/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 20-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 06-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 02-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

10666636 - JOSE BENEDITO DOS SANTOS - SEFAZ/2335638/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 16-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 29-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 25-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

9976859 - JOSE RUBENS GOMES - SEFAZ/2299611/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 14-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 26-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 10-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

41507007 - KARINA DEISE DA SILVA MORELI - SEFAZ/2335337/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 16-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 11-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 16-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

22704976 - KELEN CRISTINA DOS SANTOS - SEFAZ /1039259/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 16-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 17-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 14-08-2019, tendo em vista o não cumprimento em grau de recurso da resolução 09 de 12-04-2016.

22456990 - LUCIA FLORENTINO DAL BO - SEFAZ /2307918/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 12-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 08-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 09-08-2019, tendo em vista a constatação na perícia médica realizada da capacidade laborativa preservada.

27197123 - LUCIANA DE CASSIA MAZZA CORREIA - SEFAZ 1680456/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, DEIXO DE CONHECER o recurso datado de 13-06-2019, pois o assunto nele versado foi objeto de decisão em última instância publicada no Diário Oficial de 05-09-2019, nos termos do disposto no artigo 11 do Decreto 5.614/75 e artigo 46 do Decreto 29.180/88, com redação do Decreto 51.738/2007.

28253906 - LUCIANA MARIA SANTOS OLIVEIRA - SEFAZ/2326584/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 09-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 30-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 31-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

18982485 - LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA - SEFAZ/2335532/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 13-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 23-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 16-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.

18982485 - LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA - SEFAZ/2335532/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 13-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 23-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 16-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.

34486877 - LUCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA - SEFAZ /2343251/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 29-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 08-08-2019, tendo em vista a constatação na perícia médica realizada da capacidade laborativa preservada.

34486877 - LUCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA - SEFAZ /2343251/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 29-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 08-08-2019, tendo em vista a constatação na perícia médica realizada da capacidade laborativa preservada.

12276711 - LUIZ BUENO - SEFAZ/2329613/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 20-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 16-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 23-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

15563719 - MARIA DEVANIR O FERREIRA - SEFAZ/2335828/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 16-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 25-03-2019, tendo em vista que a guia de perícia médica foi expedida fora do prazo previsto no 41, do Decreto 29.180/88 e não constam elementos do pedido que justifiquem maior retroação.

878231 - MARIA IVONE MONTEIRO SILVESTRE - SEFAZ/2302980/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 15-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 12-03-2019, tendo em vista que a guia de perícia médica foi expedida fora do prazo previsto no 41, do Decreto 29.180/88 e não constam elementos do pedido que justifiquem maior retroação.

19921466 - MARILENE AUGUSTO GUILHERME - SEFAZ /2292311/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 24-07-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 08-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 17-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.

36075518 - MARINALVA PEIXOTO O NOVAIS - SEFAZ/2319098/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 03-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 01-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

36075518 - MARINALVA PEIXOTO O NOVAIS - SEFAZ/2319091/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 04-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 01-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

21950134 - MARLENE FERREIRA DOS ANJOS - SEFAZ/2318495/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 18-07-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 15-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

9003072452 - MARLENE GLADIS KROLOW HOCEVAR - SEFAZ/2317079/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 06-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 31-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

29908119 - MEIRIELI APARECIDA B SILVA - SEFAZ/2343296/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 29-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 02-08-2019, tendo em vista a readaptação concedida recentemente que contempla adequadamente todas as limitações descritas.

16306401 - MONICA REGINA B MOYANO - SEFAZ /2326574/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 16-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 08-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 24-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

18340160 - MONICA ROMANO - SEFAZ/2332528/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 19-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 16-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 31-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

28421590 - OTAVIA PATRICIA GOMES - SEFAZ/2330795/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 20-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 06-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 08-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

28421590 - OTAVIA PATRICIA GOMES - SEFAZ/2330798/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 20-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 27-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 08-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

28421590 - OTAVIA PATRICIA GOMES - SEFAZ/2330799/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 20-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 1